



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

INDICAÇÃO Nº 019/19

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que seja adequada a lei municipal nº 2.964, de 23 de março de 2011, que Dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção básica à saúde nos casos de dengue no Município de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Essa adequação é necessária, pois, irá trazer grandes benefícios para a população santarritense, quanto ao combate ao *Aedes aegypti*, bem como facilitar o trabalho dos vetores nas residências, que muitas vezes encontram resistência da população na hora das visitas.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 15 de fevereiro de
2.019.

Ver. Kleber Alessandro Borotto